



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 3028 / 2007

Data 24 de Abril de 2007.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ZOZIMO W. CHAPARRAL FERREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal, 2816/2006, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 890.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orcamentaria.

03.003-DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS

03.03.04.123.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 100.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 100.000,00

05.008-FUNDO MANUT. ENSINO VALOR MAGISTERIO

05.08.12.381.0008.2031.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil R\$ 650.000,00
05.08.12.381.0008.2031.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 90.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 740.000,00

11.001-GABINETE DO SECRETARIO

11.01.04.122.0017.2075.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 50.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 890.000,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serao cancelados R\$ 890.000,00 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias.

03.-DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS

03.03.99.999.9999.9999.9.9.9.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 100.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 100.000,00

05.008-FUNDO MANUT. ENSINO VALOR MAGISTERIO

05.08.12.381.0008.1012.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 50.000,00
05.08.12.381.0008.1015.4.4.9.0.52.00.00.00 Aquisicao de Equip.Mat.Permanete e Veic. R\$ 50.000,00
05.08.12.381.0008.1016.4.4.9.0.52.00.00.00 Aquisicao de Equip.Mat.Permanete e Veic. R\$ 200.000,00
05.08.12.381.0008.2030.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 240.000,00
05.08.12.381.0008.2030.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 200.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 740.000,00

11.001-GABINETE DO SECRETARIO

11.01.08.243.0017.1031.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 30.000,00
11.01.08.243.0017.1033.4.4.9.0.52.00.00.00 Aquisicao de Equip.Mat.Permanete e Veic. R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 890.000,00

Handwritten signature